



Data de Impressão:
20/02/2019 07:52:18

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 355/2019
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED n.º 20.27.0080.0000009/2019-59, datado de 06/02/2019, da lavra do Promotor de Justiça **PETERSON ALMEIDA BARBOSA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda e designado para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda, onde requer a designação de Membro do Ministério Público para realizar as audiências judiciais designadas para as quartas-feiras, em virtude do choque de pauta entre as duas Promotorias de Justiça em que atua.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça Substituto **ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR** para, sem afastamento de suas atribuições na Promotoria de Justiça Especial de Itabaiana, responder, concomitantemente com o Promotor de

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 19/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000890/2019-33**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
20/02/2019 07:52:18

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Justiça **PETERSON ALMEIDA BARBOSA**, no dia 20/02/2019, pela 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 19/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000890/2019-33**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010